

DECRETO Nº 2.228/21, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1050C/1044 art 18 X de 19 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 142.400,00
(Cento e Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais) classificado na seguinte
dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319094000000	2003	50.000,00
0202	319094000000	2008	12.000,00
0301	319094000000	2009	17.500,00
0301	339040000000	2009	300,00
0301	339046000000	2009	1.500,00
0402	319094000000	2176	9.500,00
0502	339039000000	2168	4.100,00
0701	319094000000	2028	5.000,00
0704	319094000000	2071	42.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 142.400,00(Cento e
Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), classificada na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319016000000	2009	300,00
0301	339039000000	2009	1.500,00
0301	449042000000	1010	29.500,00
0501	339030000000	1013	9.500,00
0502	339039000000	1196	2.000,00
0502	449051000000	1031	88.000,00
0502	449052000000	1196	2.100,00

0702	449052000000	1034	5.000,00
0801	449052000000	1049	4.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
28 de DEZEMBRO de 2020.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se